



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

COMUNICADO 003 - Licitação 007/2018

Pedidos de Esclarecimentos e Respostas

- **QUESTIONAMENTO 1:** "Pedimos informar se a Eólica Mangue Seco 2, é isenta de IOF"
RESPOSTA 1: A Eólica Mangue Seco não é isenta de IOF.
- **QUESTIONAMENTO 2:** "Pedimos informar a estimativa de contratação para esse caso."
RESPOSTA 2: Quando do término da Apólice em vigência, ou seja, em 20 de janeiro de 2019, conforme item "3.3 – Da Vigência" do Termo de Referência anexo ao Edital.
- **QUESTIONAMENTO 3:** "Referente ao anexo 1.4. planilha subestação, linhas de transmissão e aerogeradores a soma dos bens (R\$90.266.184,86) está diferente do valor em risco total declarado de R\$ 104.178.125,00. Pedimos ratificar o Valor em Risco a ser considerado."
RESPOSTA 3: Informamos que o valor a ser considerado é R\$104.178.125,00.
- **QUESTIONAMENTO 4:** "Pedimos esclarecer quanto ao momento do certame.
 - O processo licitatório em questão será conduzido como o modelo de Carta Convite?
RESPOSTA 4 parte A: Não. A Licitação será conduzida no modo de DISPUTA FECHADO na forma PRESENCIAL, conforme Artigo 52 da Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Eólica Mangue Seco 2, disponível no site www.mangueseco2.com.br, conforme informado no Edital da Licitação em referência.
 - Ou seja, os proponentes levarão os envelopes fechados e será declarado vencedora a Cia Seguradora que apresentar o menor preço (considerando que todos os demais pontos do edital estejam ok)?
RESPOSTA 4 parte B: Os procedimentos da Licitação em questão estão dispostos no Item 5 e 9 do referido Edital de Licitação.